



**DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2016**

01 de julho de 2016

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**DECRETA**

Art.1º- Fica exonerado, a pedido o Servidor Claudio Molina da Silva, portador da C.I. RG nº 4.966.078-2 SSP/PR, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Secretário Municipal de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 05 de fevereiro de 2016, pelo Decreto nº 014/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM  
01 DE JULHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2016**

01 de julho de 2016

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**DECRETA**

Art.1º- Fica exonerado, a pedido o Servidor Raimundo Xavier dos Santos, portador da C.I. RG nº 3.602.631-6 SSP/SP, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Obras, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 01 de abril de 2016, pelo Decreto nº 041/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM  
01 DE JULHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2016**

01 de julho de 2016

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**DECRETA**

Art.1º- Fica exonerada, a pedido a Servidora Erica Cristina da Silva Sampaio, portador da C.I. RG nº 9.457.957-0 SSP/PR, ocupante Cargo de Provisão em Comissão, Assessora da Secretaria de Planejamento, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 01 de outubro de 2013, pelo Decreto nº 313/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM  
01 DE JULHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2016**

01 de julho de 2016

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**DECRETA**

- Art.1º- Fica exonerado, a pedido o Servidor Gilmar Conceição da Silva , portador da C.I. RG nº 5.386.572-0 SSP/PR, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretor do Departamento de Tesouraria e Liquidação, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 01 de outubro de 2013, pelo Decreto nº 344/2013.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM  
01 DE JULHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2016**

01 de julho de 2016

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**DECRETA**

- Art.1º- Fica exonerado, a pedido o Servidor Maximiliano Weslen de Oliveira , portador da C.I. RG nº 7.761.620-9 SSP/PR, ocupante Cargo de Provisão em Comissão, Diretor do Departamento de Contra Turno Social, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 01 de outubro de 2013, pelo Decreto nº 358/2013.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM  
01 DE JULHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL N.º 109/2016**

01 de julho de 2016

SÚMULA: Nomeia pessoal para o exercício de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº 028/2013, de 26.09.2013,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica nomeada, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Assessora da Secretária de Planejamento, do Município de Nova Londrina, a Srª Marielle de Sá, portadora da CIRG nº 1.509.207-0 SSP/PR, com os vencimentos do nível único, da Lei nº 028/2013, de 26.09.2013.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**Republicação**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 211/2015**  
27 de novembro de 2015

**SÚMULA:** **NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.243/2010.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído conforme a Lei nº 2.243/2010 de 22.09.2010, que passa a ser constituído das seguintes representações; 2015/2017.

**REPRESENTANTE DOS GESTORES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

Titular: MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES  
Suplente: CRISTINA SAYURI TAKAHASHI ONISHI

**REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**  
**Representante da APAE**

Titular: LUZIA BRAGA DOS SANTOS  
Suplente: CAROLINA NEVES CHIAMULERA

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**  
**Representante do Conselho Regional**

**COREN** Titular: BIANCA SABINO HOBOLD DELLA TORRE  
**CRN** Suplente: BRUNA BOITO PELIZZER

**CRO** Titular: ELIZANGELA ARAUJO ROMÃO MOLINA  
**CRTR** Suplente: CLAYTON QUEIROZ DOS SANTOS

**REPRESENTANTES DOS USUARIOS**

**1 - Representante da Associação de Moradores Bairro Severino Pedro Troian**

Titular: **MARCIA FATIMA MORAES**

**Representante da Associação de Moradores JD Aeroporto**

Suplente: CLEONIRA CÁSSIA BORGES

**2- Representante do Certa – Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolatras**

Titular: PAULO JOSÉ SOARES

**Representante da Associação de Moradores Bairro Santa Mônica**

Suplente: **ADELICE GONÇALVES DA SILVA**



**3 - Representante da Associação de Moradores Assentamento 2 de Outubro (Brizanta)**

Titular: MARIA DE LURDES DOS SANTOS MACHDO

Suplente: ROSELI APARECIDA DA SILVA PASQUINI

**4 - Representante da Associação de Moradores da Vila Andradina**

Titular: **GRACIELE APARECIDA COSTA PIVA**

**Representante da Associação de Moradores Bairro Santa Mônica**

Suplente: GLAMIR APARECIDA CARDOSO WIGGERS

**Nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina, Estado do Paraná.**

**PRESIDENTE: GLAMIR APARECIDA CARDOSO WIGGERS**

**VICE-PRESIDENTE: MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**

**1ª SECRETÁRIA: CRISTINA SAYURI TAKAHASHI ONISHI**

**2ª SECRETARIA: ADELICE GONÇALVES DA SILVA**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DORNELIS JOSE CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**PORTARIA MUNICIPAL N.º 125/2016**

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCEDE O RETORNO ÀS ATIVIDADES NORMAIS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedido o retorno às atividades o servidor público municipal, **Leurye Douglas Mazzotti**, portador da cédula de identidade RG nº 4.863.001-4 - SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, ocupante do cargo de Professor, anteriormente licenciada pela Portaria nº 087/2014, de 15 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

**DORNELIS JOSE CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 126/2016**

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO  
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,  
no uso das suas atribuições legais e

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal **LEURYE DOUGLAS MAZZOTTI**, ocupante do cargo Professor, Lotada na Secretaria de Municipal de Educação, licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 127/2016**

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO  
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,  
no uso das suas atribuições legais e

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal **Jane Regina Zilio**, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo II, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 128/2016**

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO  
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,  
no uso das suas atribuições legais e

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal **Jordana de Oliveira da Silva**, ocupante do cargo Conselheira Tutelar, Lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2016**

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO  
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,  
no uso das suas atribuições legais e

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal **Maria Neusa de Oliveira**, ocupante do cargo Auxiliar de Laboratório, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 131/2016**

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO  
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,  
no uso das suas atribuições legais e

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal Valdelice Sevila Sampaio, ocupante do cargo Oficial Administrativo, Lotada na Secretaria de Municipal de Administração, licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 132/2016**

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO  
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,  
no uso das suas atribuições legais e

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal Nilza Michelle Gehring de Oliveira, ocupante do cargo Professora, Lotada na Secretaria de Municipal de educação , licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termo do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 133/2016**

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO  
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,  
no uso das suas atribuições legais e

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal Paulo Cesar Francischetti, ocupante do cargo Motorista, Lotada na Secretaria de Municipal de Educação, licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termo do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 134/2016**

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO  
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,  
no uso das suas atribuições legais e

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal Jose Carlos Correia, ocupante do cargo Vigia, Lotada na Secretaria de Municipal de Educação, licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 135/2016**

01 de julho de 2016

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO  
EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,  
no uso das suas atribuições legais e

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida a licença ao Servidor Público Municipal Vanderlei Rodrigues de Souza, ocupante do cargo Enfermeiro, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, licença para exercer atividade política, no período compreendido entre 02 de julho à 02 de outubro de 2016, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**AVISO DE PREGÃO**

**Processo nº. 062/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016**

**Objeto:** Prestação de serviços médicos Clínico Geral em regime de plântao, 2 Clínicos Geral para atendimento ambulatorial pelo período de 40 horas semanais, 2 Clínicos Geral para atendimento ambulatorial pelo período de 30 horas semanais e 1 Clínico Geral para atendimento ambulatorial pelo período de 20 horas semanais, com agenda a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 0 de julho de 2016.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 15 de Julho de 2016, às 15:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**AVISO DE PREGÃO**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Processo nº. 058/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DE 46 UNIDADES HABITACIONAIS NA VILA OPERÁRIA - PAC 2 - REF. PROCESSO Nº.0352372-33/2011 - CONVÊNIO 671137, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 01 de julho de 2016.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 15 de Julho de 2016, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal